



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – PML
Processo Administrativo nº 005/2018 - PML**

ATA DA SESSÃO 003/2018 - PML

Em 01.10.2018 às 08 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, sita na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, a Comissão de Seleção e Julgamento nomeada pela Portaria nº 076/17, para realizar a seleção e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades interessadas no **Processo Administrativo nº 005/2018, Chamamento Público nº 003/2018**, que tem por objeto "a seleção de 1 (um) projeto que contemple a realização da ornamentação no período pré-natalino e o desenvolvimento das festividades do Natal 2018, por intermédio de:

- a) Instalação de ornamentação e iluminação natalina na área central do Município e na Praça Municipal em frente à Igreja Matriz, bem como nas demais áreas que a entidade se propuser a decorar com elementos natalinos, durante o período pré-natalino;
- b) Apresentações culturais, shows e cerimonial, incluindo a montagem de estruturas necessárias para o desenvolvimento das programações e atrações de Natal;
- c) Retirada da decoração e da iluminação natalina após concluída as comemorações em alusão ao período de Natal do ano de 2018".

A comissão de Seleção e Julgamento na presente data efetuou a abertura do envelope de Plano de Trabalho apresentado pela OSC: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA - CDL**, CNPJ: 84.590.728/0001-00, os quais foram protocolados tempestivamente no Setor de Licitações, junto aos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

Para a sessão não compareceram representantes da Entidade.

Primeiramente, os envelopes foram rubricados, passando-se a abertura apenas do envelope de **PLANO DE TRABALHO**, que foi conferido, rubricado os documentos neles existentes, e analisado os documentos, conforme item 9.4 do Edital.

O critério de avaliação é por **PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM**, portanto, do julgamento feito pela Comissão quanto ao Plano de Trabalho, restou em classificar a única OSC interessada, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA - CDL**, com o projeto **NATAL DE LUZ 2018**, a qual alcançou a seguinte pontuação:

1. *Coerência das ações/atividades em relação ao objeto da parceria e Plano de Aplicação de Recursos compatível com as ações propostas*: percebe-se que há coerência nas ações propostas pela CDL, visto que se pretende promover a confraternização entre os munícipes através de atrações artísticas e demais entretenimentos; incentivar o envolvimento do comércio local e impulsionar as vendas no setor do comércio e serviços e estimular o engajamento nas ações da cidade; tudo isso por meio da contratação de empresas especializadas para fabricação e instalação de elementos decorativos, instalação de brinquedos infláveis e contratação de apresentações culturais e artísticas do município e de outras localidades. O Plano de Aplicação de Recursos está compatível com essas ações apresentadas. – **14 pontos**;

2. *Metodologia e estratégia de ação*: O projeto não foi específico em sua forma de execução (como por exemplo, quais serão as atrações ou estratégias para a realização do "Natal de Luz 2018"), ao apresentar apenas no Plano de Aplicação de Recursos o que vai ser gasto para a realização do Natal de 2018, logo, demonstrou clareza razoável na forma como vai se desenvolver - **7 pontos**;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

3. *Ações/atividades possíveis de serem executadas:* A proposta de forma objetiva traz informações que indicam que as ações elencadas são possíveis de serem executadas, porém faltou detalhar melhor cada atividade. - **6 pontos**;

4. *Prazo de Execução:* o plano de trabalho indica como e quando serão executadas as ações propostas pela entidade, no quadro "Cronograma de Ações", os quais são compatíveis com o período de vigência da parceria - **6 pontos**;

5. *Compatibilidade do Valor Solicitado:* o valor solicitado pela CDL é compatível com a disponibilidade orçamentária do Município de Luzerna, ou seja, será gasto o limite fixado no Edital (R\$70.000) e haverá contrapartida da entidade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – **8 pontos**.

Assim, a pontuação total da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA - CDL** correspondeu a **41 (quarenta e um) pontos**.

Concluído os trabalhos, o resultado da seleção das propostas das entidades será divulgado no site do Município de Luzerna, em campo próprio (Parceria - Lei 13.019/14). Constará na publicação o nome dos projetos selecionados, nome da respectiva organização da sociedade civil, município do proponente e notas finais obtidas nas avaliações.

A contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial dos resultados do julgamento da proposta, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer entidade interponha recurso administrativo.

Deste modo, transcorrido o prazo de recurso, encaminhar-se-á o presente Chamamento Público para a homologação do Prefeito Municipal com a consequente publicação do termo de homologação no site do Município de Luzerna, em campo próprio (Parceria - Lei 13.019/14), bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para a qual não caberá recurso.

Finalizada essa etapa, dar-se-á início à fase de celebração da parceria mediante a verificação da documentação da entidade selecionada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão que vai assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Luzerna/SC, 1º de outubro de 2018.

DÉBORA TAIS MENLAK
Presidente

DREONE MENDES
Secretário

PAULA BUTTNER
Membro

INGART MARLON GRAHL EBERT
Membro